



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria n.º 355, de 06 de outubro de 2010.

O Dr. **PAULO MACHADO CORDEIRO**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

**CONSIDERANDO** que o Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90), a ser comemorado no dia 28 de outubro, recairá, neste ano, numa quinta-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se racionalizar a prestação de serviços ao público, visando garantir a melhor forma da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 310 do Supremo Tribunal Federal, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria nº 740 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de 04 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**I - COMUNICAR** que o expediente do dia 28 de outubro de 2010, quinta-feira, Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90), será normal.

**II - TRANSFERIR** para o dia 29 de outubro de 2010, **sexta-feira**, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas e de suas Subseções.

**III - PRORROGAR** para o primeiro dia útil subsequente os prazos que porventura se iniciem ou findem no dia 29 de outubro de 2010, observando-se o disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

**IV - DETERMINAR** que sejam cientificadas dos termos da presente Portaria: as Subseções Judiciárias de Arapiraca e de União dos Palmares; o Ministério Público Federal; a Advocacia Geral da União; a Procuradoria da Fazenda Nacional; a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

*Paulo Machado Cordeiro*  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

